

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Advocacia Geral

LEI N° 85, DE 17 DE JULHO DE 2006.

Denomina nome de Rua na Vila Luciene.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a
seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA ISMAEL DE ALMEIDA LIMA**,
a Rua "L" do Loteamento Vila Luciene.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Barra de São Francisco, 17 de Julho de 2006.

EDSON HENRIQUE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado em 22/08/06
Pág 11
0 Vigilante: